



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 02 DE AGOSTO DE 2021

4.4. REGISTO N.º 42.853/2021 - FREGUESIA DE FÁTIMA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 42.853/2021, da **Freguesia de Fátima**, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas correspondentes ao processo de obras registado sob o n.º 337/2021, referente à remodelação e ampliação do edifício sito na Rua da Escola, n.º 2, daquela freguesia, destinado à implementação da Nova Biblioteca Pública de Fátima. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 48.672/2021, a colocar a decisão superior o cálculo das taxas a isentar, no valor de 2.629,83€, que inclui a devolução do montante pago pela apreciação do pedido e as taxas devidas pela emissão das licenças de obras e de utilização ou, no valor de 2.426,13€, que não inclui a devolução da taxa de apreciação do pedido. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETTER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **2.629,83 EUROS** À APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, RESSARCIR A **FREGUESIA DE FÁTIMA**, DA IMPORTÂNCIA DE **203,70 EUROS**, CORRESPONDENTES À TAXA DE APRECIÇÃO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO, CONDICIONADO À APROVAÇÃO, POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*